

- Portaria nº 319 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei

Resolve:

Conceder ao Sr. Hyacintho Luiz Gio-
dani, Escrivão desta Prefeitura Muni-
cipal, trinta (30) dias de férias regulamen-
tares, a partir do dia 16 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 14 de julho de 1962.

~~Braz Pereira de Oliveira~~

Prefeito Municipal

Registada e publicada na Diaria
Geral da Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal, aos 14 de julho de 1962.

~~Manoel Battaglia~~

Director Geral da Secretaria "ad hoc".